



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 9565

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança, autuado sob o nº 492.360-4, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 12.143.411-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, CESAR AUGUSTO MAIA GONÇALVES, RG nº 23.094.723-6/MS, Inscrição nº 3.397-9, para exercer o cargo de Agente Profissional, função Médico, área de atuação Central de Regulação de Leitos, município de Curitiba e RMC, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de dezembro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

Assinatura manuscrita de Carlos Alberto Richa.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

CEZAR SILVESTRI
Secretário de Estado de Governo

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

AM*